



### **EDITAL N.º 083/2018-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 061/2018-PRH, o contido no processo n.º 6810/2018-PRO e os recursos apresentados face ao gabarito provisório,

### **TORNA PÚBLICO**

O resultado da análise dos recursos protocolados sob os n.ºs 8319, 8324, 8325, 8326, 8328, 8338, 8345 e 8349/2018-PRO, apresentados face ao gabarito publicado em 22 de outubro de 2018, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 061/2018-PRH, para as funções de Agente de Segurança Interno, Motorista e Pedagogo, conforme anexo.

2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas ao parecer da banca examinadora referente ao(s) recurso(s) de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

3. O gabarito oficial provisório passa para a condição de definitivo.

Maringá, 29 de outubro de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**



**ANEXO DO EDITAL N.º 083/2018-PRH**

**Função: Agente de Segurança Interno**

Questão 05 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 07 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 09 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 14 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 18 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 23 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

**Função: Pedagogo**

Questão 05 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 18 – Recurso deferido. Anula-se a questão.

Questão 32 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.